



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 209/2020

Reconduz os membros do Comitê de Investimento do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama (FPMU), nomeados pelo Decreto Municipal n.º 169, de 17 de julho 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 3º-A da Portaria n.º 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência Social (MPS), alterada pela Portaria n.º MPS 440, de 9 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução CMN n.º 3.922, de 25 de novembro de 2010, do Banco Central do Brasil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 148, de 08 de julho de 2014 e os artigos 3º e 4º, do Regimento Interno do Comitê de Investimentos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 169, de 17 de julho 2018;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 140/2020, expedida em 23 de julho de 2020, pelo Fundo de Previdência Municipal de Umuarama (FPMU);

DECRETA:

Art. 1º Fica reconduzido, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da vigência do presente decreto, os membros do Comitê de Investimento do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama (FPMU), abaixo indicados, nomeados pelo Decreto Municipal n.º 169, de 17 de julho 2018:

I - Alan Moreira Lima, inscrito no CPF sob o n.º 081.157.809-79, portador do RG n.º 12.393.453-9, com cargo efetivo de Assistente Administrativo;

II - Clodoaldo Rogério Sarlo, inscrito no CPF sob o n.º 020.816.909-18, portador do RG n.º 5.443.082-5, com cargo de Contador;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

III - Flávia Staut, inscrita no sob o n.º CPF 053.548.999-40 e portadora do RG n.º 9.481.861-3, com cargo de Assistente Administrativo;

IV - Simone Dias Campagnoli Borçato, inscrita no CPF sob o n.º 052.912.039-94, portadora do RG n.º 8.742.678-5, com cargo efetivo de Assistente Administrativo;

V - Rosi Marli Ferreira, inscrita no CPF sob o n.º 571.045.659.49 portadora do RG n.º 4.176.128-8, com cargo efetivo de Fiscal de Tributos;

VI - Eduardo Pereira Lesse, inscrito no CPF sob o n.º 005.522.269.20, portador do RG n.º 8.175.429-2, com cargo efetivo de Técnico de Segurança do Trabalho.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de agosto de 2020.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



DENISE CONSTANTE S. FREITAS
Administradora do FPMU

AMARCO DO MUNICÍPIO DE UNUARAMA
A. M. L. G. S. S.



PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / agosto / 20 20
DE Nº 11.925 /
UNUARAMA, 10 / 08 / 20 20
DIREÇÃO DE ATOS OFICIAIS